

PORTARIA COREN-PE Nº 0773/2024

Designa enfermeira fiscal para conduzir reunião de conciliação com, junto à Procuradoria Geral, com o Hospital Infantil Mandacaru, no Recife

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Resolução Cofen nº 725/2023 – Manual de Fiscalização;

Considerando o Memorando de nº 0138/2024-Coord-DEFIS/Sede e cronograma do fiscal, em anexo;

Considerando o Despacho nº 1306/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes para conduzir reunião de fiscalização com a Procuradoria Geral e o Hospital Infantil Mandacaru, no Recife, conferindo poderes de conciliação, no dia 17/05/2024;

Art. 2º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 17 de maio 2024.